CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 132 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de galeria e hidrojato, sito à R. Cidade de Santos, 348 – Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições desta galeria, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, causando diversos transtornos.

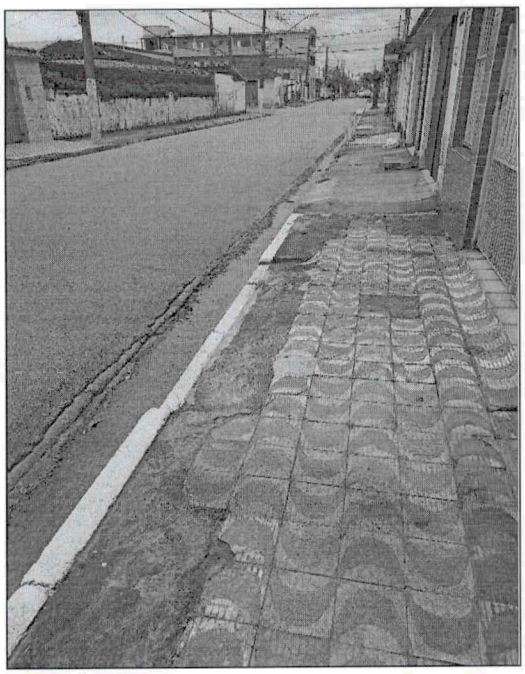
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

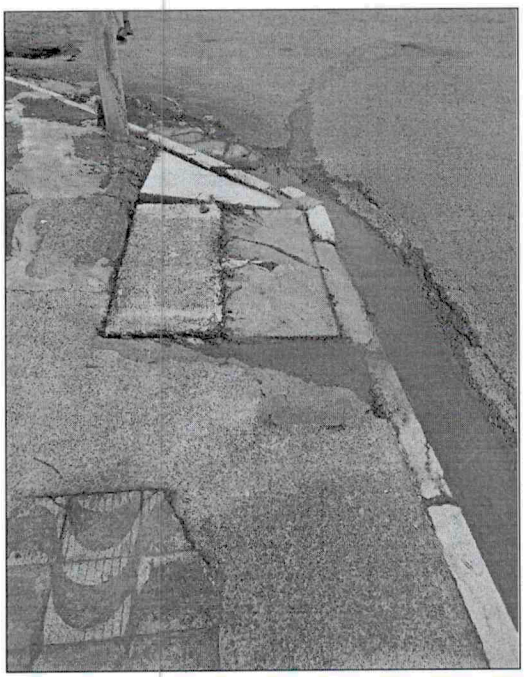
São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /







Serviço de Desobstrução de galeria e hidrojato, sito à R. Cidade de Santos, 348 – Vila Margarida